

Câmara Municipal

DELIBERAÇÃO N.º 01/2024

Sumário: Nomeando João Gilberto Pereira Varela Vieira, para em regime de substituição exercer em comissão de serviço, funções a direção de Serviço do Ambiente e Saneamento.

Deliberação

A Câmara Municipal de Ribeira Grande de Santiago, na sua LVª reunião ordinária do mandato 2020-2024, de 8 de janeiro de 2024, ao abrigo do artigo 92, n.º2, alínea d) da Lei n.º 134/IV/95, 03 de julho, deliberou por unanimidade nomear para em regime de substituição exerce em comissão de serviço, a direção de Serviço do Ambiente e Saneamento, o Eng.º João Gilberto Pereira Varela Vieira, com início 02 de janeiro de 2024, ao abrigo do artigo 92, n.º2 alínea d) da Lei

n.º 134/IV/95, 03 de julho conjugado com o artigo 33º do Decreto-Lei

n.º 59/2014 de 04 de novembro.

Câmara Municipal da Ribeira Grande de Santiago, aos 8 de janeiro de 2024. — O Secretário Municipal, *Graciano dos Santos*.